



## RESOLUÇÃO N. 01/2020

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação e Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM-CP).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da Resolução Conjunta Nº 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020;

Considerando os termos da Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

### RESOLVE:

1. A versão final de todas as Dissertações e Teses e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PPGEM-CP, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* Atribuição, Não Comercial, **Compartilhamento pela Mesma Licença (CC BY-NC-SA)**.
  - 1.1 É fortemente recomendado que Produtos Educacionais e Tecnológicos que consistirem em programa de computador, aplicativo para dispositivo móvel ou similar, tenham o código fonte licenciado, como determina Resolução Conjunta Nº 01/2020 COGEP-COPPG, utilizando licenças como, por exemplo, General Public License (GPL) GNU. A licença deve estar presente no código fonte e a não utilização da mesma deve ser deixada apenas para casos excepcionais como, produtos com presença de dados sigilosos, produtos derivados de produtos com outro tipo de licença, etc.
2. O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.
3. A versão final da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.
4. A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações e/ou Teses, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PPGEM-CP.
5. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritas, respectivamente, nos Artigos 21 e 23 da Resolução Conjunta Nº 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020.

A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de outubro de 2020

Prof. Dr. Romeu Rony Cavalcante da Costa  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica  
UTFPR Câmpus Cornélio Procópio

## APÊNDICE A

## TERMO DE LICENCIAMENTO

[4.0 Internacional](#)

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU RONY CAVALCANTE DA COSTA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 14/10/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1688408** e o código CRC **1CD6D99C**.